



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOIS ESTUDANTES À VAGA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO 2025/02 E/OU 2026/01 PARA A HÄME UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES – HAMK, FINLÂNDIA, POR MEIO DO PROGRAMA ERASMUS+**

**EDITAL DRII Nº 06/2025**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais, Paula Casari Cundari, TORNA PÚBLICO o **processo de indicação de estudante à vaga de bolsa de estudos para Intercâmbio de Graduação 2025/02 e/ou 2026/01 para a Häme University of Applied Sciences – HAMK, Finlândia, por meio do Programa Erasmus+.**

## **1. DO OBJETO**

O presente Edital consiste na indicação de 2 (dois) estudante a uma bolsa de estudos para realizar intercâmbio de graduação na *Häme University of Applied Sciences – HAMK*, Finlândia, por meio do Programa Erasmus+ ([www.erasmusmais.pt/](http://www.erasmusmais.pt/)), para um período de 4 (quatro) meses, a partir de agosto de 2025.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas entre 13/03/2025 (quinta-feira) e 08/04/2025 (terça-feira).

2.2 Para realizar a inscrição, o acadêmico deverá enviar, por e-mail ([intercambio@feevale.br](mailto:intercambio@feevale.br)), à Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais (DRII/Intercâmbio), os documentos, relacionados no item 4 deste Edital.



### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Feevale e deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ter concluído, no mínimo, 20% da carga horária total do curso, no momento da inscrição;
- II - ter realizado exame de proficiência em língua inglesa, nível mínimo exigido (B2 do Quadro Comum Europeu); comprovada por meio de resultado oficial;
- III - ter média aritmética mínima de 7,0, conforme o histórico de notas da graduação;
- IV - participar efetivamente de Programa de Iniciação Científica, incluindo Iniciação Científica Não-remunerado, bolsistas Feevale e bolsistas de agência de fomento externo e/ou ter participado do Primeiro ou Segundo Desafio Design Factory;
- VI - apresentar os documentos relacionados no item 4, que segue.

### **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser enviados para o e-mail: [intercambio@feevale.br](mailto:intercambio@feevale.br)

- I - comprovação de proficiência em língua inglesa no nível mínimo exigido (B2 do Quadro Comum Europeu). O candidato poderá entrar em contato através do e-mail [intercambio@feevale.br](mailto:intercambio@feevale.br) para saber quais testes são aceitos.
- II – declaração de comprovação de Programa de Iniciação Científica – Feevale e/ou declaração de participação no Desafio Design Factory.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A análise das candidaturas será realizada por uma comissão organizada pela DRII/Intercâmbio, e a classificação dar-se-á pela maior média aritmética. Havendo empate, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nível no exame de proficiência em língua inglesa;
- II – maior percentual concluído no curso.



## **6. DO RESULTADO**

6.1 Os candidatos selecionados serão contatados via e-mail até o dia 11/04/2025. Em

6.2 Serão indicados 2 (dois) suplentes, que poderão ser chamados, caso os estudantes contemplados estejam impedidos de assumir a vaga à bolsa de estudos.

## **7. DOS BENEFÍCIOS**

7.1 O valor da bolsa de estudos será de €900 (novecentos euros), mensais. A quantia exata será calculada, individualmente, com base nas datas exatas de intercâmbio. Pessoas com Deficiência (PcD) receberão um valor adicional de €250 (duzentos e cinquenta euros) mensais. O valor do suporte para a passagem aérea será de €1735 (hum mil, setecentos e trinta e cinco euros).

7.2 A instituição de ensino superior finlandesa, *Häme University of Applied Sciences – HAMK*, ficará responsável por repassar ao estudante o valor da Bolsa. O repasse ocorrerá por meio de depósito em conta corrente na Finlândia, a ser aberta pelo estudante quando da sua chegada ao país. Até o momento do repasse da Bolsa, será de responsabilidade do estudante arcar com todos os custos advindos de sua participação neste Programa de intercâmbio (visto, passagem aérea, acomodação, seguro saúde, entre outros).

7.3 A Bolsa de estudos terá duração de 4 (quatro) meses.

7.4 O estudante deverá ressarcir o valor total do auxílio financeiro recebido em caso de desistência e/ou não preenchimento ou atraso no preenchimento do questionário de participação que será enviado diretamente ao estudante pelo programa Erasmus+ ao final do período da bolsa de estudos.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.

8.2 Da decisão final da Comissão não caberá recurso.



8.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

8.4 O estudante selecionado não poderá colar grau até 2026/02.

Novo Hamburgo, 13 de março de 2025.

Paula Casari Cundari  
Diretora de Relações Internacionais e Institucionais